



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Abraham Peixoto Campos Filho**, **Víctor André Liuzzi Gomes**, **Marcelo Manuel da Costa Vieira**, **Luís Felipe Avelino Medina**, **Kon Tsih Wang** e **Marcelo Pires Soares**. Ausência do Des. **Márcio André Lopes Cavalcante**, em virtude de férias e ausência justificada dos desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins** e **Fabício Frota Marques**. Presente, também **Catarina Sales Mendes de Carvalho**, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Kon Tsih Wang**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600426-97.2020.6.04.0015

Recurso Eleitoral

Recorrente: Clovis Gonçalves Sacadilha

Advogado: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira – OAB/AM 3149000

Relator: Desembargador Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo-se o julgamento das contas de CLÓVIS GONÇALVES SEGADILHA como não prestadas, nas Eleições 2020, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600034-72.2021.6.04.0032

Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais

Requerente: Marília Dalva Alves da Costa

Advogado: Zayra Tays Albuquerque Da Silva – OAB/AM 11957

Relator: Desembargador Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, conhecimento e DEFERIMENTO do Requerimento de Regularização em Prestação de Contas apresentado por MARÍLIA DALVA ALVES DA COSTA, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

3º PJe 0600033-28.2017.6.04.0000

Embargos de Declaração

Embargante: Partido Social Democrático - PSD

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – OAB/AM 619-A

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela REJEIÇÃO dos embargos de declaração, mantendo inalterado o acórdão que julgou aprovadas, com ressalvas, as contas do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, referentes ao exercício financeiro de 2016, com a devolução de R\$ 9.827,61 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0000031-15.2019.6.04.0008

Recurso Eleitoral

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: José Luiz Vieira Ribeiro

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

DECISÃO: O relator proferiu voto, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo a sentença *a quo*, que deixou de aplicar multa ao recorrido JOSÉ LUIZ VIEIRA RIBEIRO por ausência ao serviço eleitoral. Des. Marcelo Pires Soares registrou voto no PJe acompanhando o relator.

Pedido de vista pelo Des. Luís Felipe Avelino Medina.

5º PJe 0000018-84.2013.6.04.0021 (ADIADO EM 04.11.2021)

Recurso Eleitoral

Origem: Carauari - AM

Recorrente: Silvane Camelo Lobo

Advogado: José Pereira de Moura Neto – OAB/AM 7397

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ADIADO, em virtude da ausência do relator.

6º PJe 0600344-88.2020.6.04.0040

Recurso Eleitoral

Origem: Manaus - AM

Recorrente: Wendell Moreira Dos Santos

Advogado: Ronaldo Gomes Pereira – OAB/AM 9187-A

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ADIADO, em virtude da ausência do relator.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 14/12/2021 08:18:26

Por: WELLINGTON JOSE DE ARAUJO

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 17/12/2021 09:41. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave B9B359CC.5F47CE82.722C70DE.C303EA21

TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

7º PJe 0600390-55.2020.6.04.0015

Recurso Eleitoral

Recorrente: Antonio Lima Alves

Advogado: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira – OAB/AM 3149000

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: Retirado de pauta, em virtude da ausência do relator.

8º PJe 0600440-81.2020.6.04.0015

Recurso Eleitoral

Recorrente: Tereza da Silva Pinheiro

Advogado: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira – OAB/AM 3149000

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: Retirado de pauta, em virtude da ausência do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 23 de novembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2021.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)